

**REUNIÃO FORÇA-TAREFA MPMG NOVA LIMA – MACACOS / PESSOAS ATINGIDAS HOTÉIS ZAS**

<b>DATA:</b> 06 12 2019	<b>DIA DA SEMANA:</b>	<b>HORÁRIO:</b>	<b>LOCAL:</b> Associação Comunitária de Macacos
----------------------------	-----------------------	-----------------	--

<b>CONDUZIDA POR:</b>	Ministério Público de Minas Gerais
<b>PRESENTES:</b>	Lista em anexo

**MEMÓRIA DE REUNIÃO**

Demandas trazidas pelas pessoas atingidas de Macacos consideradas da ZAS – Zona de Auto Salvamento. Pessoas tanto em hotéis quanto em moradias provisórias.

As perguntas abaixo se encontram exatamente como trazidas ao MPMG.

- 1) Acesso ao TERMO DE AJUSTAMENTO de Conduta de Brumadinho para os moradores de Macacos. **STATUS 06/12/2019: Representante MPMG informou que o MPMG não fez parte desta pactuação e o TERMO deve ser solicitado a Defensoria Pública. VALE informou que está buscando que o termo seja oficializado pela DP também para Macacos, mas que segue o parâmetro do termo nos acordos fora de Brumadinho. Quanto a disponibilização do mesmo deve ser solicitada a DP.**
- 2) Ampla divulgação de cronograma executivo de indenizações e compensações para os moradores da ZAS. **STATUS 06/12/2019: Representante MPMG informou que este assunto é com VALE. VALE informa que qualquer questão sobre o assunto pode ser apresentada direta no Escritório de Indenização, que relativo aos prazos depende muito por ter várias implicações, como documentação, etc.**
- 3) Divulgação de todas as informações referentes ao auxílio VALE e MP para as famílias dessa área no momento presente e futuro. **STATUS 06/12/2019: MPMG explicou que não tem auxílios MP, que o MP propôs ACPs que estão públicas no site e já enviada a toda a comunidade. Qualquer dúvida sobre não atendimento de algum protocolo, deve ser encaminhado para o MPMG, conforme consta no próprio documento. VALE informa que todos os benefícios das famílias em moradias provisórias são amplamente divulgados e consta da cartilha entregue as famílias e também no site da mesma, que qualquer dúvida pode procurar o PA VALE.**
- 4) Informação sobre o que Ministério Público fez em relação a liminar da Desembargadora Valéria Queiroz. **STATUS 06/12/2019: MPMG responde que foram feitos AGRAVOS e não foram julgados ainda.**
- 5) Que o MP de orientação para todos os moradores que não tem conhecimento de seus direitos. **STATUS 06/12/2019: MPMG informou que todas as ações estão públicas no site MPMG, explicou sobre as pessoas ZAS terem o direito a Moradias Temporárias a sua escolha, não sendo inferior à que moravam, incluído alimentação, água, luz, IPTU e gás. Que também possuem o direito a transporte para trabalho, educação e saúde. Que qualquer dúvida podem entrar em contato.**
- 6) Auxílio psicológico e psiquiátrico vitalício para todos os moradores da região. **STATUS 06/12/2019: a discussão está na ACP. O aporte para saúde está em assinatura VALE / PREFEITURA e em 2020 já deve estar em vigor.**

- 7) Valorização dos imóveis dos moradores por questões materiais e também pelo lado sentimental. **STATUS 06/12/2019: VALE informou que as questões indenizatórias devem ser levadas ao escritório de indenização.**
- 8) Esclarecimentos sobre a desvalorização dos imóveis. Não está sendo discutido pela VALE neste momento.
- 9) Esclarecimentos a respeito da ZAS e o que acontece com os moradores que só ficam ilhados. **STATUS 06/12/2019 Não existe esta possibilidade a ZAS toda está evacuada. Informado que em 2020 fevereiro, será feita reunião sobre o novo mapa de inundação conforme TAC VALE – MPMG e AECOM**
- 10) Extensão do período de suporte para moradores após fechamento de acordos individuais que será dado pela VALE. **STATUS 06/12/2019: VALE informou que é de 6 meses após o fechamento do acordo e quitação do mesmo.**
- 11) Que o MP e VALE apresentem valores de árvores e plantas que serviam como renda nos terrenos de moradores ZAS. **STATUS 06/12/2019: MPMG informou que não cabe a ele apresentar valores. VALE informou que deve ser levado a indenização.**
- 12) Suporte especializado escolhido pelos moradores para escolha de terrenos custeados pela VALE, para que sejam próprios para agricultura e uso que os moradores desejem. **STATUS 06/12/2019 VALE informou do PROGRAMA para as pessoas que já foram indenizadas, que existe e que tem 4 eixos. Que detalhes podem ser obtidos no PA.**
- 13) Renda emergencial para todos os moradores com base no uso comercial de seus terrenos (seja para agricultura, aluguel de casas, arvores frutíferas entre outras). **STATUS 06/12/2019. Está em ACP -Judicializado**
- 14) Informação sobre direito dos moradores da ZAS em relação a troca de moradias provisórias. **STATUS 06/12/2019: a demanda deve ser levada ao PA VALE para análise, qualquer problema acionar o MPMG.**
- 15) Estorno no valor das contas pagas (Copasa, CEMIG, Internet produtos de limpeza e higiene pessoal, dentre outros) **STATUS 06/12/2019: VALE informa que deve ser levado ao escritório de indenização.**
- 16) Apresentação do mapa da mancha atualizado. **STATUS 06/12/2019 Respondido na pergunta 9**

**OBSERVAÇÃO:** Surgiram alguns casos individuais a serem tratados. Estão marcados os nomes das pessoas na lista de presença e a VALE ficou de fazer os contatos.